



Resolução nº 11/2022.

***Dispõe sobre a abertura de crédito
suplementar do exercício de 2021.***

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit do Exercício de 2021, no valor de R\$ 13.336,20 (treze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) no orçamento vigente de 2022 do CISNORDESTE/SC:

Entidade: CISNORDESTE SC CONSORCIO INTER SAUDE NORDESTE SC										
Lei: 11/2022		Resolução: 11/2022				Data Lançamento: 15/03/2022				
Data Lei: 15/03/2022		Data Resolução: 15/03/2022				Código da Suplementação: 5				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	84	01.002.0010.0302.0002.2018.33390000000000000000	03790000	436,11	Superávit			03790000	13.336,20
1	Suplementar	83	01.002.0010.0302.0002.2017.33390000000000000000	03790000	94,75				Total	13.336,20
1	Suplementar	74	01.002.0010.0302.0002.2016.33390000000000000000	03790000	1.402,49	Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	
1	Suplementar	73	01.002.0010.0302.0002.2015.33390000000000000000	03790000	646,64	Superávit:	13.336,20	Op. de Crédito:	0,00	
1	Suplementar	82	01.002.0010.0302.0002.2014.33390000000000000000	03790000	382,33	Convênio:	0,00			
1	Suplementar	72	01.002.0010.0302.0002.2012.33390000000000000000	03790000	1.090,27					
1	Suplementar	71	01.002.0010.0302.0002.2011.33390000000000000000	03790000	2.319,47					
1	Suplementar	81	01.002.0010.0302.0002.2010.33390000000000000000	03790000	713,72					
1	Suplementar	80	01.002.0010.0302.0002.2009.33390000000000000000	03790000	986,55					
1	Suplementar	70	01.002.0010.0302.0002.2008.33390000000000000000	03790000	1.455,69					
1	Suplementar	79	01.002.0010.0302.0002.2007.33390000000000000000	03790000	1.054,70					
1	Suplementar	78	01.002.0010.0302.0002.2006.33390000000000000000	03790000	335,97					
1	Suplementar	77	01.002.0010.0302.0002.2005.33390000000000000000	03790000	186,47					
1	Suplementar	69	01.002.0010.0302.0002.2004.33390000000000000000	03790000	1.246,15					
1	Suplementar	76	01.002.0010.0302.0002.2003.33390000000000000000	03790000	307,75					
1	Suplementar	75	01.002.0010.0302.0002.2002.33390000000000000000	03790000	677,14					
					Total do Lote	13.336,20				

Total Geral							
Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00	Convênio:	0,00
Superávit:	13.336,20	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00		

Art. 2º - Os créditos são originários do saldo do superávit da fonte de recurso Emenda Parlamentar Impositiva - Transferências do Estado do exercício de 2021, apurada de forma detalhada por fonte de recurso a seguir:

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Convênio
3790000	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	13.336,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	13.336,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	13.336,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua: Max Colín, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de publicação.

Joinville/SC, 15 de março de 2022.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC